

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.469.117/0001-96

	REQUERIMENTO X INDICAÇÃO PROJETO DE LEI PROJETO DE RESOLUÇÃO MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE EMENDA A LOM PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº012 /2.025
--	--	---------------------

AUTOR (ES) : Vereador : Renér Barbosa Pache

Ilmo. Sr.
Rafael Jara
MD. Secretário Municipal de Cultura
Maracaju MS

O Vereador ao final subscrito, solicita o envio de Indicação, com base nas necessidades e anseios da comunidade local, solicitando a implantação de **placas informativas sinalizadoras permissivas ou proibitivas** nas praças e CEPES (Centros de Educação e Praças Esportivas) de nossa cidade. O objetivo é garantir uma melhor organização e conservação desses espaços públicos, além de orientar a população quanto às normas de uso, como horários de funcionamento, cuidados com o patrimônio, e respeito ao bem-estar coletivo.

JUSTIFICATIVA:

A sinalização adequada em praças e centros de esporte é fundamental para a conscientização dos cidadãos sobre o uso correto desses espaços. Muitas vezes, a falta de placas informativas resulta em infrações de normas, como o uso inadequado do espaço, desrespeito aos horários e a danificação do patrimônio público. Com placas sinalizadoras, como as de “proibido jogar lixo”, “horário de funcionamento”, “utilize cesto de lixo”, entre outras, é possível educar a população para uma convivência harmoniosa e responsável, promovendo a preservação e o uso adequado dos locais de lazer e prática esportiva.

Além disso, a implementação de sinalizações específicas, tanto permissivas quanto proibitivas, garante que os munícipes possam desfrutar dos espaços com segurança e respeito mútuo. Por isso, solicitamos a implementação das referidas placas de sinalização, que irão beneficiar tanto os moradores da cidade quanto os visitantes, tornando as praças e centros de esportes mais organizados e agradáveis.

Assim sendo, esperamos que esta sugestão seja acolhida com a urgência e a importância que o tema merece, visando a melhoria da infraestrutura e qualidade de vida da nossa comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracaju/MS 03 de fevereiro de 2025.


Ver. Renér Barbosa Pache


Andréa Carla Campos
Secretaria de Governo
Portaria 027/2025

06/02/25
RECFERIDO